

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1- O presente termo de referência tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de Curso sobre Gestão e Fiscalização dos Contratos sob a égide da Lei 14.133/2021, para os colaboradores da Câmara Municipal. O Curso deverá ser realizado por profissional habilitado e capacitado, na sede da Câmara Municipal de Simão Pereira. A proposta deve incluir todas as despesas necessárias para o evento, inclusive apostila e certificado, exceto com o local do evento e alimentação para os participantes.

**2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1- A realização do Curso se faz necessária para o aperfeiçoamento na parte teórica e prática dos servidores efetivos, comissionados dos procedimentos sobre Gestão e Fiscalização dos contratos sob a égide da Lei 14.133/2021.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

**4- FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

4.1- O serviço ora pretendido enquadra-se na categoria de serviço não continuado.

**5- EXECUÇÃO DO CONTRATUAL**

5.1- O prazo de execução dos serviços será de 1(um) dia, com duração mínima de 07 horas. em data a ser definida entre as partes.

**6- CRITÉRIO DE PAGAMENTO**

6.1- O pagamento será efetuado através Transferência Bancária, sendo Parcela Única, em até 03 dias após o término do curso e envio da Nota Fiscal.

**7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com aporte no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

7.2- REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do será por empreitada por preço global.

### 7.3- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 7.3.1- **Da Habilitação Jurídica**

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.
  - d.1) Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor, neste caso não será necessária a apresentação do primeiro contrato social.
    - d.1.1) Se a alteração consolidada se encontrar desatualizada, o interessado deverá juntar, além desta, as modificações posteriores.
    - d.1.2) Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

#### 7.3.2- **Da Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união e seguridade social), estadual e municipal, esta última da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença com validade mínima até a data fixada para a entrega dos envelopes com a documentação.

### **8- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

8.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula nº 10-10

### **9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

**PREPARADO POR**

Simão Pereira (MG)  
Em: 17/06/2024

---

Ana Paula de Oliveira Fonseca  
Agente de Contratação